

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 192/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/06/2021, a 09/07/2021.

UNIONA LOUDEN - OU JUIT DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450 CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 192 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Designa os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 3.249, de 09 de outubro de 2020, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e da outras providencias;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Saneamento Básico COMSB, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos

TITULAR: Alcides Ferreira da Silva SUPLENTE: Paula Santos Calaça

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente

TITULAR: Karine Muniz Vila Verde Martins SUPLENTE: Marcelo Lopes Vila Verde

Secretaria Municipal da Fazenda

TITULAR: Wander Rodrigues

SUPLENTE: Maria Suedi da Silva Lima

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Marcondes de Faria Souza Junior

SUPLENTE: Fernanda Mazão

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Hedes Pereira da Silva SUPLENTE: Adriano Moreira de Souza

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709

contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Thou was



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 192/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/06/2021 a 09/07/2021.

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450 CPF: 028.258.592-30

TITULAR: Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco

SUPLENTE: Alan Antônio da Serra

TITULAR: Edivaldo Ribeiro Dias Júnior SUPLENTE: Leandro Vieira Essado

III- REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Carlos Alberto de Paula Moura Junior - Presidente da Codese

TITULAR: Luis Alexandre Andrade Crincoli – Diretor do Eixo Goiânia Brasília e Entorno DF

Art. 2º - O presente conselho vigerá por um período de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução caso seja aprovada pelo regimento interno do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO Secretária Municipal de Gestão